



Brasília/DF, 04 de setembro de 2017.

Prezado Senhor Renato Da Matta

Presidente da Articulação Nacional Saúde e Direitos Humanos - ANSDH

Gostaria de informar a Vossa Senhoria e aos integrantes da CNAIDS, que no dia 31 de agosto de 2017, dei entrada junto à Câmara dos Deputados, ao Requerimento nº 7154, de 2017, no sentido de retirar de tramitação o Projeto de Lei nº 198, de 2015, que tornava hediondo a prática do crime de transmissão do vírus da AIDS, quando realizado de forma dolosa. A retirada deste Projeto de Lei se deu em virtude de solicitações feitas, que aduziam a hipótese de que tal proposição servia para aumentar o preconceito dos portadores do vírus HIV, motivo justo para que se solicitasse o arquivamento do Projeto de Lei.

Informo também que no dia 29 de agosto de 2017, ingressei com o Projeto de Lei nº 8400, de 2017, que concede desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as contribuições previdenciárias patronais, em relação aos empregados contratados que sejam portadores do vírus HIV.

Segundo dados estatísticos, no Brasil há aproximadamente 830 mil pessoas portadoras do vírus e, apesar de ter um dos melhores tratamentos de Aids em todo mundo, a questão do preconceito ainda é um grande problema a ser enfrentado na inserção social e laboral para estas pessoas. Temos aproximadamente 600 mil pessoas aptas ao mercado de trabalho, mas devido ao estigma e preconceito estas se encontram no mercado informal ou desempregadas.

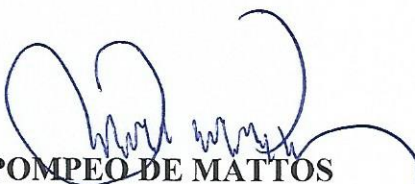


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Com a inserção desta população no mercado de trabalho estaremos melhorando a sua autoestima, uma melhora psicossocial, uma maior adesão ao tratamento e teremos uma diminuição significativa de casos de depressão e adoecimentos, e como consequência, uma quantidade menor de auxílio doença e um grande contingente de pessoas contribuindo com a Previdência Social, gerando renda e riquezas.

Assim, espero colaborar para a inserção econômica e social das pessoas portadoras do vírus HIV.

Atenciosamente,



POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-Líder da Minoria
PDT/RS